Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GSEC-1
A/c Sra. Cynthia Barião

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

AGIBANK I FIDC RL

CNPJ nº 60.528.786/0001-46

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios a vencer, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante, subcontratado pelo Gestor para a verificação de lastro, informou que foram analisados 302 (trezentos e dois) Direitos Creditórios a vencer, no valor de R$ 2.185.914,92, e 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) Direitos Creditórios inadimplidos, no valor de R$ 291.351,66, para os quais não foram apuradas inconsistências. Foram recomprados 2.216 (dois mil duzentos e dezesseis) Direitos Creditórios, no valor de R$ 21.025.642,56, e não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Informações sobre a origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE. Ressalte-se que todos os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo se encontram registrados junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo 4, do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

A Classe via a aquisição de direitos Creditórios oriundos de empréstimos consignados contratados por devedores, representados por CCBs emitidas em favor do Cedente/Endossante e cujo pagamento seja feito por meio de consignação.

No trimestre em referência, não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade esperada da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo III ao Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 755.750.793,57;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima não impactaram significativamente o Patrimônio Líquido do Fundo (menor que 31,63%);

3. Os eventos mencionados no item (1) acima não impactaram significativamente a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo (menor que 0,21%);

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 4.957.338,98.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

1. No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 21.025.642,56 diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional;

2. Alienações realizadas antes do vencimento: R$ 20.134.218,41;

3. Alienações realizadas após o vencimento: R$ 894.837,79; e

4. Alienações realizadas no vencimento: nÃO HOUVE

5. A diferença entre o valor pago e o valor presente dos ativos (parcelas vencidas e a vencer) foi de R$ -3.414,83, de forma que não trouxe à tona impactos ao cotista subordinado júnior.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento e de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

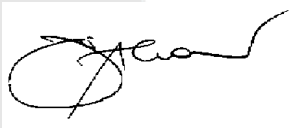
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s), não há previsão de aquisição de precatórios federais pelo Fundo de acordo com sua política de investimentos, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
JULHO/2026	359099	R$ 59.980.853,56
AGOSTO/2026	195335	R$ 51.045.943,92
SETEMBRO/2026	1997700	R$ 640.011.327,51
TOTAL	2.552.134	R$ 751.038.124,99